Docusign Envelope ID: 37FC0871-FCB0-431B-8EF0-AA523628BFBA

CONFRAPAR K X FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 59.784.624/0001-90

ATO DO ADMINISTRADOR

Pelo presente instrumento particular, a **CONFRAPAR REP S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.255.571/0001-53, com sede na Rua Engenheiro Caetano Lopes, nº. 224, apto 500, Bairro Sion, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.315-350, autorizada a administrar carteiras de valores mobiliários pelo Ato Declaratório CVM nº. 9.222, de 20 de março de 2007, neste ato representada em conformidade com seu Estatuto Social e demais documentos societários ("Administradora"), na qualidade de administradora do **CONFRAPAR K X FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, cujo Regulamento foi devidamente arquivado perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da legislação vigente ("Fundo"), **RESOLVE**, nos termos do Art. 32, §5º do Anexo I do Regulamento do Fundo, emitir novas cotas, nos termos abaixo:

SUPLEMENTO – APÊNDICE DAS COTAS DA 2º EMISSÃO

CLASSE ÚNICA DO CONFRAPAR K X - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Exceto se disposto de forma diversa, aplicam-se a este apêndice da 2º emissão de Cotas os mesmos termos e definições estabelecidos no Regulamento.

Montante Inicial da Emissão:	R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).
Quantidade de Cotas:	100 (cem) Cotas.
Cotas Adicionais:	N/A
Cotas Suplementares:	N/A
Subclasse das Cotas:	N/A
Valor Unitário da Cota:	R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Preço de Subscrição:	R$ 100.000,00 (cem mil reais) por Cota.
Distribuição Parcial e Montante Mínimo da Emissão:	Autorizada a distribuição parcial com um montante mínimo da emissão no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
Aplicação mínima por investidor:	R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Docusign Envelope ID: 37FC0871-FCB0-431B-8EF0-AA523628BFBA

Forma de Distribuição:	Distribuição pública via rito automático, nos termos da Resolução CVM 160.
Procedimentos para Subscrição e Integralização das Cotas:	As Cotas deverão ser totalmente subscritas durante o prazo de subscrição, sendo que as Cotas que não forem subscritas até o final do prazo de subscrição serão canceladas pelo Administrador.
Público-Alvo:	Investidores Profissionais, conforme definidos na Resolução CVM 30.
Coordenador Líder:	A distribuição pública das Cotas deverá ser realizada por distribuidores devidamente autorizados pela CVM, nos termos da regulamentação aplicável.
Preço de Integralização:	O preço de Integralização de Cotas da segunda (2ª) emissão será de R$ 100.000,00 (cem mil reais) por Cota.

Sem mais para o momento, a Administradora permanece à disposição.

São Paulo, 28 de novembro de 2025

DocuSigned by: 16C0C1A74B2E4A7...
Signed by: Thiago Mendes Domenici de Morais 8FBB6DA3912F4DE...

CONFRAPAR REP S.A.

Testemunhas:

1. DocuSigned by: Camila Carvalho Gonçalves 87F5E8012A0F44A...
Nome: Camila Carvalho Gonçalves
CPF: 135.682.096-40

2. Assinado por: Nathália de Souza Lins Nascimento Ribeiro Trindad CF62884A0FE749F...
Nome: Nathália de S L N R Trindade
CPF: 150.922.857-88